



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 019/2022

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais especiais e dá outras providências.”

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no Orçamento para o exercício de 2022, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.851/2021, de 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 84.888,20 (oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), objetivando a aplicação dos recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil em ações de combate a estiagem, conforme processo nº 59052.009228/2022-16, que correrão à conta das seguintes rubricas:

05 - SECRET. DE OBRAS E URBANISMO

02 - EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMOU

17 Saneamento

17511 Saneamento Basico Rural

175110060 Abastecimento de Agua

1.187 - AÇÕES DE COMBATE A ESTIAGEM

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.00.00.00 - Despesas de Custeio

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 27.224,21

11 - SECRET. DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

02 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistencia Social

08244 Assistencia Comunitaria

082440029 Assistencia Social Geral

1.188 - AÇÕES DE COMBATE A ESTIAGEM - CESTAS BÁSICAS

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.00.00.00 - Despesas de Custeio

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita R\$ 57.663,99

Art. 2º - Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais, de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação da receita oriunda da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Ministério do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 84.888,20 (oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis:

Encaminhamos, em anexo, Projeto de Lei Municipal que solicita autorização para abertura de créditos adicionais especiais no Orçamento do corrente exercício, objetivando a aplicação de recursos oriundos da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Ministério do Desenvolvimento Regional em ações de combate a estiagem.

O Município decretou Situação de Emergência através do Decreto Municipal nº 007/2022, em 17 de janeiro de 2022, em decorrência da estiagem ocasionada pela insuficiência de chuvas nos últimos meses agravada pelos fortes ventos e altas temperaturas que aceleram a evaporação da água nas lavouras, rios, bebedouros e fontes de água, ocasionando danos materiais e prejuízos econômicos e sociais à população atingida.

Os referidos recursos financeiros serão empregados de acordo com as metas encaminhadas à referida Secretaria Nacional (cópia em anexo), as quais foram aprovadas.

Considerando que ainda há famílias sem o abastecimento de água para consumo humano, bem assim famílias necessitando de alimentos para seu sustento, e que o recurso financeiro já está disponível em conta bancária específica do Município, solicitamos a apreciação e aprovação deste projeto de lei em regime de urgência.

Atenciosamente,

OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal